



RESOLUÇÃO Nº 3.654, DE 18 DE MARÇO DE 2014 – D.O. 21.03.14.

Autor: Deputado José Domingos Fraga

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor
Linealdo de Aguiar Sobral.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Linealdo de Aguiar Sobral.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de março de 2014.

Presidente	-	as) Dep. Romoaldo Júnior
1º Secretário	-	as) Dep. Mauro Savi
2º Secretário	-	as) Dep. Dilmar Dal Bosco

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.